

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI N.º 046/2013  
DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PIQUETE DA QUERÊNCIA, VISANDO A REALIZAÇÃO DA SEMANA FARROUPILHA NO MUNICÍPIO, E REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS.**

**BENHUR FRANCISCO VANZ - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS 'PIQUETE DA QUERÊNCIA', inscrito no CNPJ n.º 89.349.831/0001-87, com sede à Avenida Antonio Finco, n.º 421, centro, nesta cidade de São José do Ouro, RS, objetivando ações conjuntas para a organização, divulgação e realização da SEMANA FARROUPILHA nos dias 14 a 22 de setembro de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o repasse de recursos financeiros ao CTG PIQUETE DA QUERÊNCIA no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para serem utilizados no objetivo de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Para habilitar-se ao recebimento dos recursos de que trata o artigo anterior, o CTG PIQUETE DA QUERÊNCIA deverá apresentar o Plano de Aplicação, a ser aprovado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O CTG PIQUETE DA QUERÊNCIA fica obrigado a realizar a prestação de contas relativamente a aplicação dos recursos recebidos, no prazo de até 90 (noventa) dias da realização do evento.

Art. 5º - Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito especial no valor correspondente ao disposto no art. 2º, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações orçamentárias.

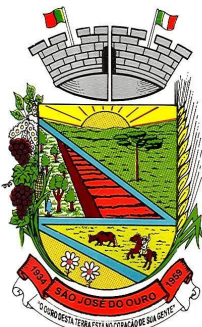
Art. 6º - O convênio a ser firmado, deverá atender, no mínimo, aos procedimentos regulamentares, para a realização do respectivo evento.

Art. 7º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE AGOSTO DE 2013

Benhur Francisco Vanz  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Projeto de Lei n.º 046/2013.

São José do Ouro, RS, 16 de agosto de 2013.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 046/2013, visando a apreciação e votação da Edilidade, o qual tem por finalidade autorizar a formalização de convênio entre o Município de São José do Ouro e o CTG Piquete da Querência, objetivando ações conjuntas para a organização, divulgação e realização da SEMANA FARROUPILHA no Município.

O evento ocorrerá nos dias 14 a 22 de setembro de 2013 – extensivamente às comemorações dos 54 anos de Emancipação Político-Administrativa de nosso Município – e a edição da VII Expoouro.

Esta proposição autoriza também o Poder Executivo Municipal repassar ao CTG Piquete da Querência recursos financeiros no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo quantitativo será aplicado no objetivo proposto. Da mesma forma, autoriza a abertura de crédito especial na Lei de Meios vigente, criando dotação específica e necessária para os procedimentos e processamentos contábeis dos valores a serem destinados ao evento.

A integração entre os Poderes constituídos com a sociedade é de suma importância para o crescimento comum, principalmente quando se trata de ações que contribuem para o fortalecimento da identidade de nosso povo.

Assim, a história de nosso Estado, culmina-se com a história do nosso Município, haja vista que os principais eventos ocorridos no passado se deram entre os dias 07 a 20 de setembro – cujas datas históricas, devem ser lembradas diante dos significativos movimentos ocorridos.

Neste sentido é que decorre a importância do evento que está sendo programado pelo Executivo Municipal justificando-se deste modo, o presente pleito – o qual esperamos a devida aprovação.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação dos legisladores dessa Casa Legislativa, e que sua tramitação seja em **caráter de urgência**.

Atenciosamente,

Benhur Francisco Vanz  
Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr.  
**Lírio Biasi Júnior**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES**  
Nesta cidade.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*